

A questão entre povos. Guerra entre Rosmaninhal e Cegonhas, Cobeira e Alares

The question between peoples. War between Rosmaninhal and Cegonhas, Cobeira and Alares

António Romeiro de Carvalho



A questão entre povos. Guerra entre Rosmaninhal e Cegonhas, Cobeira e Alares (Idanha-a-Nova)

The question between peoples. War between Rosmaninhal and Cegonhas, Cobeira and Alares (Idanha-a-Nova)

António Romeiro de Carvalho, professor de História, investigador do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (Universidade Nova de Lisboa)

Resumo A questão entre povos (7 de outubro de 1923 / 1925 – 1929) que deu muito que falar, e escrever, encerra, em si mesma, vários aspectos significativos da cultura portuguesa: a fuga aos impostos, ou multas; a fuga ao domínio do poder central; a submissão ao poder local e caciques.

Esta questão resultou numa guerra do povo do Rosmaninhal contra Cobeira, Cegonhas e Alares.

Palavras-chave Poder central, poder local, caciquismo, justiça

Abstract The issue between peoples (7th October 1923 / 1925 – 1929), which gave a lot of talk and writing, contains, in itself, several significant aspects of Portuguese culture: the avoidance of taxes, or fines; the escape from the control of central power; submission to local power and chiefs.

This issue resulted in a war between the people of Rosmaninhal and Cobeira, Cegonhas and Alares.

Keywords Central power, local power, chiefdom, justice

Introdução

No âmbito da tese de Mestrado, defendida em 13 de dezembro de 1993, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (Universidade Nova de Lisboa), desenvolvi investigação nestes quatro povoados e, ainda, em Soalheiras, Cegonhas Novas e Couto dos Correias, no verão de 1991.

Ouvi homens e mulheres descendentes dos que viveram esta «Questão». Ouvi, e percorri a região, com o senhor Agostinho que, à data do início da «Questão», tinha 13 anos. Em Alares falei com o casal que ainda lá vivia. Durante os dias de investigação, assentei a base nas Soalheiras, em casa de um casal amigo.

Li toda a literatura, sobre o assunto, que me foi disponibilizada. As fotografias são do autor.



Figura 1. Cobeira (1991).

Antecedentes

Vindos, principalmente de Malpica do Tejo, mas também do Vale das Casas, possivelmente, fazendo casas definitivas onde já haveria cabanas e choças de pastores seminómadas e arrendatários, homens, mulheres e crianças fixaram-se em três povoados perto do Tejo e de Espanha: Cegonhas (Velhas), Cobeira e Alares.

Este povoamento terá acontecido, como afirma Garcia (2104), aquando da fuga às tropas francesas na primeira invasão, em 1807.

Estas três povoações, hoje em ruínas, à data da «Questão» e segundo a memória do sr. Agostinho, teriam 50, 25 e 80 casais, respectivamente. A quatro pessoas por casal, seriam, ao todo, 700 almas. Contudo, face ao habitual número de filhos, até há uns 70 anos, e dando 5/6 filhos por casal, seriam entre 800 e 900 pessoas.

Garcia (2014) escreve que no tomo IV de *História e Memórias* (Academia Real das Ciências, 1816), se pode ler que os povos «temendo expor as suas searas à destruição do inimigo comum, procuraram abrigo entre o Tejo e o Aravil, no Monte da Cobeira e suas vizinhanças, termo do Rosmaninhal, e ali fizeram as suas roças, semearam trigo, centeio e cevada». As terras são férteis: as searas deram quinze sementes e uma única pevide de melancia deu doze melancias grandes e dezasseis pequenas (Garcia, 2014: 2). Salvaguarde-se o duplo exagero da produção.

Os primórdios da «Questão»

Conta-se que o Visconde de Morão teve graves problemas em Lisboa devido a um desfalque bancário em meados do século XIX. Fugido da capital, refugiou-se na Cobeira. De dia vivia nas fragas do Tejo; à noite refugiava-se na casa de um habitante da Cobeira, que dava pelo nome de Manuel Sordo.

Os habitantes dos três povoados pagavam foro ao Estado. Porém, já haviam abandonado esta obrigação há meia dúzia de anos. Na verdade, longe de Lisboa, esbate-se a autoridade do Estado e aumenta a vontade de «independência», algo fácil de perceber, tanto mais que as vias de comunicação eram difíceis, senão mesmo, inexistentes.

Esperto, o Visconde Morão, teve tempo de elaborar um plano durante o seu exílio.

Alvo de uma amnistia, regressa a Lisboa. Não se sabe o que fez por lá; sabe-se que, quando regressou, se afirmou como o legítimo proprietário das terras dos três povoados. Os povos, sabendo que deviam rendas e que deveria haver um proprietário, e estando longe de Lisboa, aceitaram a sua dívida e passaram a ser arrendatários do Visconde Morão.

Morre o visconde e sucede-lhe o seu filho José Guilherme Morão e a vida continua. Morre em janeiro de 1920 e sucedem-lhe quatro herdeiros. Um deles, Guilherme Morão, vende a sua parte aos povos das Cegonhas e Alares, em 1922. São estes os terrenos denominados «Raiz» e é onde assentam os terrenos da actual Soalheiras. Das outras três partes, continuam os povos a pagar as rendas.

Porém, um dia, mal informados ou pensando ter direito às terras, recusam-se a pagar os foros, não aceitam pagar as propostas de venda que lhes são feitas pelos proprietários e expulsam os donos dos terrenos ameaçando-os com cajados, roçadeiras e tudo o que tinham à mão.

AaVv (sd) resumem a história, vista pelos juristas: «o morgado da Cobeira pertencia, desde o século XVII, a D. Cristóvão Manuel de Vilhena, Conde de Vila Flor, conforme testamento de 18 de maio de 1704 e constituiu primeiro administrador o seu filho D. Sancho Manuel de Vilhena, conforme escritura de 15 de Fevereiro de 1856. Entre outros terrenos, este morgado abrangia os montes das Cegonhas, Alares e Cobeira.

Por escrituras de 23 de novembro de 1855 e de 15 de fevereiro de 1856, «o morgado da Cobeira foi transferido mediante subrogação por inscrições de dívida pública,

para José António Morão, mais tarde Visconde Morão» (Aa Vv, sd:4). Em 1867, estes montes já constam da matriz predial como pertença de José António Morão. Por morte do visconde e da viscondessa, é feita a partilha em 13 de março de 1876.

Por escritura e doação e partilha de 3 de agosto de 1920, entre a viúva e os filhos de José Guilherme Morão, constituem-se os quatro montes: Raiz, Alares, Cobeira e Cegonhas.

Pagam rendas os povos. Mas criou-se um sindicato que pretendia que os povos não pagassem renda. O representante visível deste sindicato é o dr. António Lobato Carriço que conseguiu comprar, por intimidação, a Raiz a um dos membros da família Morão, por escritura de 3 de agosto de 1922. Este contrato foi firmado por escritura de 28 de outubro de 1922. Ora, se a Raiz era pertença dos Morão, também o eram os outros três montes. Mas o sindicato continua a duvidar dos direitos da família Morão.

Os membros da família Morão decidiram vender os três montes a 605 habitantes do Rosmaninhal, através de escritura de 6 de outubro de 1923. O valor total dos terrenos foi 800.000\$00. Os três montes teriam uma área de 5.212 ha e, à data, teriam 1.200 almas.

António Ribeiro de Paiva Morão, Eduardo José d' Albuquerque e esposa Maria Berta Morão de Paiva Moreira e Maria Adelaide Morão Vaz da Silva venderam por escritura de 6 de outubro de 1923, os montes dos Alares, Cobeira e Cegonhas aos habitantes do Rosmaninhal.

Se não fosse a gananciosa e odiosa intervenção do sindicato teria a família Morão podido vender as terras directamente aos rendeiros e «estes desembolsariam menos. Eis a situação: eram evidentes os direitos da família Morão, evidentes são os direitos dos chefes de família do povo do Rosmaninhal» (Aa Vv, 1924: 7-8).



Figura 2. Foto 2: Cegonhas (Velhas), 1991.

A guerra

A 6 de outubro de 1923, os três herdeiros e proprietários vendem as terras dos três povoados, que lhes pertencem, ao povo do Rosmaninhal. Entram em jogo os advogados; confundem-se interesses, gastam-se fortunas. O dr. Carriço é advogado do Rosmaninhal; o dr. Marcos Gonçalves, de Castelo Branco, é advogado dos três povos.

Chambino (2000) diz que, em escritura de 25 de janeiro de 1924, o notário substituto de Idanha-a-Nova, João Evangelista da Fonseca Fabião, escreve que o Ex.mo Senhor Jacinto Simões terá a receber 400.000\$00 quando a questão estiver resolvida, seja qual for a resolução. O outro outorgante da escritura é o dr. João Goulão. O valor a pagar é verdadeiramente astronómico; metade do valor de todos os terrenos.

A preços da época, um litro de azeite, um quilo de açúcar e um quilo de café, para exportação, valiam 5\$50, o litro, 4\$00, o quilo e 8\$00, o quilo, respectivamente. Os honorários de Jacinto Simões dariam para comprar, nesse ano, um de três produtos indicados no quadro 1.

Quadro 1

Produto	Quantidade equivalente aos honorários de Jacinto Simões	Custos totais atuais em euros
Azeite	72.730 litros	530.929 €
Açúcar	100.000 kilos	125.000 €
Café	50.000 kilos	140.000 €

Na terceira coluna do quadro 1 indicam-se os custos atuais destes produtos, de acordo com consulta em dois hipermercados.

Atualmente (2023) essa quantia (400.000\$00) corresponde a 699 vezes o ordenado mínimo nacional, a 260 salários de professor em topo de carreira e a 59,5 salários do Presidente da República.

Quem procurou e contratou este advogado, bem como quem representa os três povos são os denominados «cabeças». «Cabeça» é o representante do povo: os cabeças dos Alares são Manuel Correia e Domingos Chourincas; antes destes foram Manuel Neto e Joaquim Coelho. Na Cobeira os «cabeças» são Manuel Lourenço e Domingos Mateus. Nas Cegonhas são «cabeças» Manuel Dias e Francisco Correia. São estes homens que comandam o povo e, a avaliar pelo que contaram em 1991, e pelo desenlace da «Questão», não o fizeram bem.

Aliás, diz o sr. Agostinho, os homens diziam «cobras e lagartos de um deles, Joaquim Coelho, dos Alares. É acusado de ladrão de gado, contrabandista e traiçoeiro. Como um denunciante do contrabando recebia percentagem sobre o rebanho apreendido, muitas vezes era ele que combinava o local e a hora da transação e depois denunciava o caso à Guarda Fiscal, que tinha posto nos Alares e na Cobeira. E o

contrabando era fonte de riqueza, pois, numa só noite, poderiam passar 500 a 600 cabeças de gado ovino.



Figura 3. Alares (1991).

Comprador dos terrenos, o povo do Rosmaninhal pretende a sua posse; como os três povos não querem abandonar as terras, inicia-se uma guerra total durante dois anos. Ao que se sabe, só um homem morre e era da Cobeira. Mas os estragos foram enormes.

Rosmaninhal tem 2.000 habitantes. Centenas dirigem-se aos povoados, roubam a bolota para os gados, matam animais com tiros e com facadas de foice. Garcia (2014) refere a morte de 300 cabeças de gado. Pinheiro (2001) escreve que o Juiz Leal Pavão dá razão ao povo do Rosmaninhal.

Entre 7 de outubro de 1923 e 29 (São Pedro) de junho de 1925 vive-se em completa anarquia e em ambiente de terror. Ninguém anda sozinho, ninguém anda desarmado. O povo do Rosmaninhal invade casas, derruba muros e telhados, abre e deita ao

chão todos os potes de mel. Derrubam o teto do forno colectivo dos Alares, ainda com pão a cozer, e esfolam ovelhas vivas. A GNR nada faz. Aliás, é acusada de se aliar ao seu povo, o Rosmaninhal.

Segundo Silva (1998), e a partir do Livro de Actas da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, de 15 de outubro de 1924, foram nomeados zeladores municipais, para a freguesia do Rosmaninhal, Aleixo Chambino e Manuel Galante, daquela freguesia, casados e residentes na freguesia. A 15 de abril de 1925, foi nomeado zelador municipal da freguesia do Rosmaninhal Diogo Carreiro, casado, jornalista, da dita freguesia.



Figura 4. Soalheiras (1991).

Impossibilitados de enterrar os seus mortos no Rosmaninhal, vão enterrá-los no cemitério (velho) do Ladoeiro, sito no Mártir Velho, conforme narram os livros dos óbitos destes anos. Sobre um burro ou um macho, colocam-se as angarelas e um molho de feno em cada lado. Ao centro é colocado o morto num caixão; muito provavelmente, um esquife comunitário. Pela estrada actual são 22 km. Por

caminhos em linha mais recta, seriam uns doze; umas seis horas de ida e volta, não contabilizando o tempo do enterro.

Apesar deste clima e destas acções, os três povos teimam em não largar as suas casas. À medida que o tempo passa a derrota torna-se cada vez mais evidente e os povos vão saindo. Vão alguns para Monforte da Beira, mas a maioria vai para a Raiz. Os de Alares vão para as Soalheiras, cujos terrenos eram já seus. O povo das Cegonhas foi para a actual Cegonhas. O povo da Cobeira distribuiu-se, mas a maioria foi para Monforte da Beira. Os últimos, talvez a maioria, abandonou os povoados no dia de São Pedro, 29 de junho de 1925.



Figura 5. Burro com angarelas (Rosmaninhal, 1995).

O sr. Agostinho afirma que todas as populações abandonaram as casas neste dia santo. Aceito a carga simbólica deste dia e do condutor de homens, São Pedro.

Manuel Correia, um dos «cabeças» dos Alares, e sua irmã, Maria Xarez, foram para o Couto dos Correias, que haviam comprado há alguns anos atrás. Saíram dos Alares e fixaram-se aí juntamente com os seus dez filhos, cinco rapazes cada um. Esta é a origem deste povoado que, em 1991, tinha 11 habitantes e levava à volta de 30 moios de semente, cerca de 1.800 alqueires, algo próximo de 32.400 litros de semente e uma área de semente a rondar os 300 ha, ou seja, 3.000.000 m².

O final da «Questão»

Estou em crer que, de 1925 a 1929, terá havido ainda algumas escaramuças.

Em 1925 entra em acção, finalmente, o Governo. Depois de uma cobertura aérea de todos os terrenos, faz-se a partilha por todos os casais interessados dos povoados do Rosmaninhal, Alares, Cobeira e Cegonhas. São sorteadas 147 sortes para outros tantos casais do Rosmaninhal e outras tantas para os casais das Cegonhas e Soalheiras. Os habitantes da Cobeira diluíram-se pelas Soalheiras e Cegonhas, mais nesta. Mas no sorteio não entrou a «Raiz». Cada uma das sortes tem 6,74 ha. Corria o ano de 1928 quando tudo isto se resolveu. A primeira sementeira foi feita no ano seguinte. Segundo Garcia (2014), o preâmbulo do Decreto-Lei nº 17.161, de 30 de julho de 1929, afirma que estes terrenos produziam 1.000 moios de trigo, algo próximo de 1.080.000 de litros de semente.

O preço de cada sorte foi de 1.290\$00 e quem pedisse o dinheiro emprestado à Caixa Geral de Depósitos pagaria o empréstimo em dez anos. Fosse como fosse, o terreno era inamovível durante dez anos. Isto dizia a lei, mas, durante anos, muitas foram as vendas e revendas, muitas delas por um garrafão de vinho. Porém, as vendas só tiveram foro de lei passados estes dez anos. Muitas foram as alterações, porque 6, 74 ha de sequeiro não dão para o sustento de uma família.

Em 1928, quanto valiam 1.290\$00? No quadro 2 indicam-se os preços médios de vários produtos no concelho de Idanha-a-Nova.

Quadro 2

Produto	Valor em escudos	Correspondência em litros a valor de 1.290\$00	Correspondência a preços atuais
Trigo branco ou rijo	14\$346 / 10 litros	900	473 Kg
Milho miúdo	9\$50 / 10 litros	1.360	
Centeio	9\$333 / 10 litros	1.380	377 Kg
Cevada	8\$066 / 10 litros	1.600	558 Kg
Aveia	4\$333 / 10 litros	2.980	1.100 Kg
Fava	9\$604 / 10 litros	1.340	2.331 Kg
Vinho	14\$333 / 10 litros	900	2.160 Kg
Feijão vermelho	17\$166 / litros	750	1.688 Kg
Feijão frade	9\$25 / 10 litros	1.400	3.150 Kg
Arroz	17\$166 / 10 litros	1.800	1.800 Kg
Grão	12\$40 / 10 litros	1.040	2.340 Kg
Batata	\$90 / 1 kg	1.433	1.619 Kg
Azeite	65\$00 / 10 litros	200	1.600 litros
Aguardente	38\$333 / 10 litros	340	4.420 litros
Geropiga	33\$333 / 10 litros	3.870	13.158 litros

A valores atuais (2023) 1.290\$00 correspondiam a 7 vezes o ordenado mínimo nacional e a 3,5 vezes o ordenado de professor em topo de carreira.

Antes de tudo, o valor dos produtos, valor monetário, simbólico e na alimentação. Em primeiro lugar, o azeite, o alimento mais valioso e o melhor indicador de riqueza. É o produto que iluminava o sacrário 24 horas por dia. Em segundo lugar, a aguardente. Em terceiro, o feijão vermelho, o alimento mais precioso depois do pão e azeitonas. De seguida, o vinho e o trigo branco. Em termos de quantidade, 1.290\$00 compravam 900 litros de trigo, 900 litros de vinho, 750 litros de feijão vermelho, 200 litros de azeite e 340 litros de aguardente. Dos produtos mais baratos, 2.980 litros de aveia, 3.870 litros de jeropiga e 1.800 litros de arroz.

Aspectos da cultura campesina

A esta distância temporal, cem anos, a «Questão» possui alguns aspectos deveras interessantes para qualquer cientista do social seja no foro social e económico, cultural ou jurídico, ou outro.

Com a chegada da restante população, vão construindo sempre mais acima e as cabanas passam a casa. Os telhados são de colmo, passam a lajes de xisto e a telhas. As casas mais recentes estão mais acima. Mesmo no cimo da colina, o cemitério.



Figura 6. Cobertura de palheiras nas Soalheiras, em colmo, xisto e telha. Uma sucessão no tempo.

O aldeão tem sempre um bode expiatório, a par de ele ser bom e o mal habitar no inimigo. Tal é notório na forma como, ainda nos finais do século XX, se referiam aos rosmaninheiros. O tom e as acções que lhes atribuem são do mais baixo nível social e moral: esfolar reses vivas, despejar mel pelas ruas, derrubar os telhados das casas com crianças lá dentro, deitar abaixo o telhado do forno com o pão a cozer... São

acções repugnantes não só pelo valor económico, mas pelo seu valor simbólico: esbanjar dádivas de Deus, magoar crianças... Mais, enquanto os rosmaninheiros se portam como maldosos, os três povos aguentam tudo santamente, qual cordeiro pascal.

É claro que não saíram todos no dia de São Pedro. Porquê a fixação colectiva nesta data? Primeiro, saindo todos, homens, mulheres, crianças e gados é como a repetição do êxodo bíblico, o começo de uma nova criação, um acto cosmogónico. Os povos deixam a terra do pão e do mel e vão reconstruir outro paraíso num outro local.

Outro aspecto é o carácter de medo e, simultaneamente, de ódio que o camponês tem aos advogados e à justiça. Os contos populares têm várias destas histórias. De tal forma que se diz: «mais vale um mau acordo que uma boa decisão do tribunal».

O camponês sente-se perdido nas palavras dos advogados e na magia das letras dos Códigos. A magia das palavras, e a postura do orador, são bem visíveis nos sermões de sexta-feira santa ou quinta-feira santa: o aldeão pouco ou nada percebe, mas chora de emoção e diz, no final, que foi um grande sermão.

Conclusão

Quem foi o culpado? O povo do Rosmaninhal, os três povos, os advogados ou a família Morão? Todos. Os três povos porque se negaram a sair das terras que pertenciam ao rosmaninheiros. Ainda os seus cabeças que ligaram mais aos interesses pessoais que aos dos povos. Os rosmaninheiros porque actuaram com enorme violência. A família Morão por não conseguir vender a todos dentro de um ambiente de ordem. Os advogados, e a Justiça, que sempre actuaram de acordo com os seus interesses económicos explorando os camponeses.

Referências bibliográficas

Aa Vv (1924) - A Questão do Rosmaninhal, Manobras de um Sindicato Político Financeiro. Pareceres de Fernando Martins Carvalho, Carlos Ferreira Pires, Manuel Duarte, Jacinto Simões. Lisboa: Simões, Marques e Santos & C^a Lda.

Aa Vv (s.d.) - A Questão do Rosmaninhal. Factos e Documentos contra Calumnias e Invençionices. Lisboa: Simões, Marques e Santos & C^a Lda.

CARVALHO, António (1991) - O Povo do Rosmaninhal contra os Povos das Cegonhas, Cobeira e Alares. Castelo Branco: Gazeta do Interior, 29 de agosto, p. 17.

CHAMBINO, Mário Lobato (2000) - Rosmaninhal. Lembranças de um Mundo Cheio. Vila Velha de Ródão: Associação de Estudos do Alto Tejo.

GARCIA, David (2014) - A Aldeia que o Povo Sonhou. Retirado de <http://www.urbi.ubi.pt/pag/12572> (20 de agosto).

PINHEIRINHO, José António dos Santos (2001) - Rosmaninhal, Passado e Presente. Idanha-a-Nova: Câmara Municipal.

SILVA, Pedro Rego (1998) - Os Montes de Alares, Cobeira e Cegonhas. Elementos para o Estudo da História Agrária da Beira Baixa. Raia, 5, pp. 5-20.